

Portaria nº 450/2024

**PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA
PORTARIA Nº 445/2024**

O Diretor Superintendente da Fundação Cultural do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 445/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos à data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Varginha, 19 de abril de 2024.

Marco Aurélio da Costa Benfica
Diretor Superintendente